



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 5251/2025

Acrescenta Evento no Anexo I, da Lei Municipal nº 4.727, de 14 de fevereiro de 2025, Calendário de Eventos 2025, para incluir o Evento: Caminhada Na sexta-feira Santa com celebração religiosa até a Gruta Nossa Senhora de Lourdes no Cerro da Picada.

Art. 1º Fica incluído no Anexo I, da Lei Municipal nº 4.727, de 14 de fevereiro de 2025, que dispõe acerca do Calendário de Eventos de 2025, o Evento Caminhada Na sexta-feira Santa com celebração religiosa até a Gruta Nossa Senhora de Lourdes no Cerro da Picada.

Parágrafo único. O Evento ocorrerá conforme descrição abaixo:

Caminhada Na sexta-feira Santa com celebração religiosa até a Gruta Nossa Senhora de Lourdes no Cerro da Picada.

Data: 18/04/2025

Horário da celebração: 09:00hs

Horário da saída: 06:00hs

Local da saída: Pórtico da cidade.

Organizadores: Pároco Pe. Alessandro Muller, Pe. Vanute Veronese e Sr. Samorin Vargas Dias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Caio Oliveira (Progressistas)

Caçapava do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei tem como objetivo incluir no calendário oficial de eventos do município a Caminhada na Sexta-feira Santa com celebração religiosa até a Gruta Nossa Senhora de Lourdes no Cerro da Picada.

A iniciativa visa reconhecer e fortalecer uma tradição que já faz parte da cultura local, promovendo a fé, a espiritualidade e a integração comunitária. A Sexta-feira Santa é um dos momentos mais importantes do calendário cristão, sendo um dia de reflexão e devoção para os fiéis. A caminhada até a Gruta Nossa Senhora de Lourdes representa não apenas um ato religioso, mas também um momento de união e confraternização entre os participantes.

Além do seu caráter religioso, o evento incentiva a prática de atividades físicas saudáveis e valoriza o patrimônio natural e histórico do município, especialmente a Gruta Nossa Senhora de Lourdes, que é um local de grande significado para a comunidade. A oficialização da caminhada no calendário municipal contribuirá para sua organização e divulgação, incentivando a participação de um número maior de munícipes e visitantes.

Dessa forma, a inclusão desse evento no calendário oficial reafirma o compromisso do município com o respeito às tradições religiosas e culturais, proporcionando um espaço de encontro, reflexão e fortalecimento dos laços comunitários.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Caio Oliveira (Progressistas)